

Edital Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio Processo de Matrícula 2025

Setor de Apoio Comercial
Diretoria de Marketing e Comunicação

Setor de Registro e Regulação Educacional
Diretoria de Educação Profissional

comercial@sc.senac.br

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EDITAL SENAC SANTA CATARINA Nº 01/2025
INSCRIÇÕES PARA VAGAS 2025 DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor Regional do SENAC em Santa Catarina, com Departamento Regional localizado na Rua Felipe Schmidt, nº 785, CEP: 88010-002, Centro, Florianópolis - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a matrícula dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio em Administração, Design de Interiores, Estilismo e Coordenação de Moda, Gastronomia, Informática para Internet, Multimídia, e Programação de Jogos Digitais, para oferta nas Unidades Senac Blumenau, Criciúma, Jaraguá do Sul, Joinville e Palhoça.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. O processo de matrícula destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2025, constante neste edital.

2. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

2.1. Podem se matricular nos cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio todos que concluíram e foram aprovados no ensino fundamental.

3. DO QUADRO DE CURSOS, TURNOS E VAGAS

	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em:	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Período	Vagas 1º Ano
		Autorização Reconhecimento	Natureza	Nº	Data		
Blumenau	Administração	Autorização	Parecer	62	30/09/2019	Integral	40
	Design Digital	Autorização	Parecer	48	05/09/2024	Integral	40
	Jogos Digitais	Autorização	Parecer	63	30/09/2019	Integral	40
Criciúma	Informática para Internet	Autorização	Parecer	58	30/09/2019	Integral	40
	Jogos Digitais	Autorização	Parecer	40	01/09/2023	Integral	40
	Estilismo e Coordenação de Moda	Autorização	Parecer	47	05/09/2024	Integral	35
	Gastronomia	Autorização	Parecer	42	01/09/2023	Integral	35
	Multimídia	Autorização	Parecer	45	05/09/2024	Integral	40
Jaraguá do Sul	Administração	Autorização	Parecer	21	21/09/2020	Integral	35
	Informática para Internet	Autorização	Parecer	20	21/09/2020	Integral	35
Joinville	Administração	Autorização	Parecer	59	30/09/2019	Integral	40
	Design de Interiores	Autorização	Parecer	19	21/09/2020	Integral	40
	Informática para Internet	Autorização	Parecer	61	30/09/2019	Integral	40
	Gastronomia	Autorização	Parecer	43	01/09/2023	Integral	40
	Design Digital	Autorização	Parecer	49	05/09/2024	Integral	40

Palhoça	Jogos Digitais	Autorização	Parecer	45	20/10/2020	Integral	40
	Administração	Autorização	Parecer	17	17/08/2022	Integral	40
	Design Digital	Autorização	Parecer	50	05/09/2024	Integral	40

3.1. O preenchimento das vagas será mediante ordem da efetivação da matrícula do aluno

4. LISTA DE INTERESSE

4.1. Após o preenchimento das vagas existentes será iniciada uma lista de interesse, esta não garante vaga nas turmas ofertadas.

5. CANCELAMENTO DAS TURMAS

5.1. As Unidades do SENAC em Santa Catarina reservam-se o direito de não iniciar as turmas, caso o número de candidatos inscritos e matriculados, seja inferior ao número de vagas oferecidas. Nesses casos, os candidatos serão comunicados com antecedência.

6. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas terão início a partir da publicação deste edital.
- 6.2. Para a reserva de vaga, poderá ser apresentado o atestado de frequência no 9º ano do ensino fundamental, emitido nos 30 (trinta) dias anteriores a data de apresentação do mesmo.
- 6.3. É necessária a aprovação no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, para a efetivação da matrícula.
- 6.4. Alunos transferidos de outras escolas, concluintes do 9º ano Ensino Fundamental - anos finais, poderão ser matriculados no 1º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Senac, mediante existência de vagas, com a devida apresentação da Guia de Transferência da escola de origem ou da Declaração com prazo para entrega da documentação oficial (Histórico Escolar).
- 6.5. É condição para matrícula o preenchimento do formulário na Secretaria Escolar e o pagamento da 1ª parcela de 2025 (até o dia 15 de dezembro de 2024).
- 6.6. O não pagamento da 1ª parcela até a data limite cancela automaticamente o contrato e libera a vaga.
- 6.7. Somente o preenchimento do formulário na Secretaria Escolar não efetiva a matrícula do aluno.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula somente será efetivada com a documentação completa.
- 7.2. Em caso de adoção deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.
- 7.3. Somente os responsáveis legais (pai, mãe ou quem possui a guarda legal do aluno) poderão efetuar a matrícula.
- 7.4. Procedimentos e Documentação para matrícula:
 - Agendamento de entrevista com responsável e com equipe educacional;
 - Ficha de Entrevista preenchida junto com a documentação de matrícula;
 - 1 foto 3x4; que pode ser tirada na unidade.
 - Certidão de Nascimento do aluno; documento original para digitalização.
 - RG (Carteira de Identidade) do Aluno; documento original para digitalização.
 - CPF do aluno; documento original para digitalização.

- Comprovante de vacina da Rubéola; documento original para digitalização. Apenas mulheres a partir de 12 anos.
- RG e CPF ou CNH, do pai, mãe ou responsável; documento original para digitalização
- Comprovante de legalidade de permanência no país; em caso de estrangeiros.
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental; documento original para digitalização
- Guia de Transferência da escola de origem ou da Declaração com prazo para entrega do Histórico Escolar oficial; para alunos que ainda não finalizaram o 9º ano.

8. VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA SENAC GRATUIDADE - PSG

8.1. Serão destinadas as vagas do quadro abaixo para o Programa Senac de Gratuidade, para serem distribuídas conforme as normas vigente do programa que podem ser consultadas em: <https://www.sc.senac.br/psg/#/o-programa#regulamento>

Unidade	Curso	Vagas
Blumenau	Jogos Digitais	3
Criciúma	Estilismo e Coordenação de Moda	5
	Informática para Internet	5
	Jogos Digitais	5
	Gastronomia	5
	Multimídia	5
Jaraguá do Sul	Administração	5
	Informática para Internet	5
Joinville	Administração	5
	Design de Interiores	5
	Design Digital	5
	Gastronomia	5
	Informática para Internet	5
Palhoça	Administração	1
	Design Digital	1
	Jogos Digitais	1

9. MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

9.1. O Senac disponibiliza lista de material por curso.

9.2. O uso do uniforme é obrigatório para a entrada dos alunos nas dependências escolares.

9.3. A aquisição do material e do uniforme é de total responsabilidade dos pais ou responsável legal.

9.4. Aos alunos que forem contemplados com bolsa PSG serão seguidas as diretrizes vigentes quanto a oferta de material didático e uniformes.

10. INÍCIO DAS AULAS

- 10.1. As aulas têm início a partir de 10 de fevereiro de 2025.
- 10.2. O período de recesso escolar entre os semestres será de 15 dias a ser definido em calendário escolar.
- 10.3. Os períodos acima podem sofrer ajustes.
- 10.4. Os horários das aulas serão definidos pelas unidades e informado na divulgação e no ato da matrícula.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, que respondem à legislação vigente, caso sejam inverídicas.
- 11.2. Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicação e restrições do aluno.
- 11.3. Assuntos Financeiros deverão ser tratados diretamente com a respectiva Unidade Educacional do Senac.
- 11.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção do Senac.
- 11.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Em 16 de setembro de 2024.

Fabiano Battisti Archer

Diretor Regional do SENAC Santa Catarina

Mantenedora das Faculdades e Unidades Vinculadas Senac em Santa Catarina.